Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Andorinha

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 5792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDU0RTI1MUM4NZNCMKQ5NJ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

CNPJ: 16.448.870/0001-68 - CEP: 48.990-000 - ANDORINHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 632 de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.37.00 / 1600 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	25.200,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.200,00	0,00
Total por Modalidade:	**25.200,00**	**25.200,00**
Total por Ação:	**25.200,00**	**25.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**25.200,00**	**25.200,00**
Total Geral:	**25.200,00**	**25.200,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDORINHA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

GEORGE QUIRINO BRITO
Tesoureiro(a)
CPF: 560.962.405-34

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 793.705.435-20

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDU0RTI1MUM4NZNCMKQ5NJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.